



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 76, 2024  
Data: 18, 01, 24  
P/KERLON O. NOVES  
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no  
valor de R\$ 50.000,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0401.009.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

406/5 449052000000 FR.1661 – DFR. – 33 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 50.000,00

**TOTAL:** R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

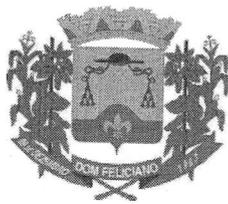
01.7.2.4.99.0.1.07.04.00 – Avançar SUAS – Código Reduzido Receita nº 1672-1  
Recurso 1661 no valor de R\$ 50.000,00.

**TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de janeiro de 2024.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 18 de janeiro de 2024.**

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo de Documento: Legislação Municipal**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **EB4A6307**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

